



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Transferências Financeiras Recebidas do Poder Executivo Municipal
Exercício de 2025
Duodécimo-Repasse à Câmara

LOA Orçamento CMPV : 78.554.209,00

Fonte (Recursos Não Vinculados De Impostos e Transferências de Impostos)

Mês	Duodécimo previsto	Superávit de Arredação Prevista	Duodécimo recebido*	Data Recebimento	Natureza da Receita
JANEIRO	R\$ 6.546.184,08		R\$ 5.891.565,67	23/01/2025	Transferência financeira recebida
FEVEREIRO	R\$ 6.546.184,08		R\$ 654.618,41	13/02/2025	Transferência financeira recebida
			R\$ 6.546.184,08	19/02/2025	Transferência financeira recebida
MARÇO	R\$ 6.546.184,08		R\$ 6.546.184,08	19/03/2025	Transferência financeira recebida
ABRIL	R\$ 6.546.184,08		R\$ 6.546.184,08	19/04/2025	Transferência financeira recebida
MAIO	R\$ 6.546.184,08	R\$ 279.937,13	R\$ 279.937,13	13/05/2025	Transferência financeira recebida
			R\$ 6.546.184,08	19/05/2025	Transferência financeira recebida
JUNHO	R\$ 6.546.184,08	R\$ 279.937,13	R\$ 6.826.121,21	18/06/2025	Transferência financeira recebida
JULHO	R\$ 6.546.184,08	R\$ 279.937,13	R\$ 6.826.121,21	22/07/2025	Transferência financeira recebida
AGOSTO	R\$ 6.546.184,08	R\$ 279.937,13	R\$ 6.826.121,21	19/08/2025	Transferência financeira recebida
SETEMBRO	R\$ 6.546.184,09	R\$ 279.937,12	R\$ 6.826.121,21	19/09/2025	Transferência financeira recebida
OUTUBRO	R\$ 6.546.184,09	R\$ 279.937,12	R\$ 6.826.121,21	17/10/2025	Transferência financeira recebida
NOVEMBRO	R\$ 6.546.184,09	R\$ 279.937,12	R\$ 6.826.121,21	19/11/2025	Transferência financeira recebida
DEZEMBRO	R\$ 6.546.184,09	R\$ 279.937,12	R\$ 279.937,09	10/12/2025	Transferência financeira recebida
			R\$ 6.546.184,12	17/12/2025	Transferência financeira recebida
Total	R\$ 78.554.209,00	R\$ 2.239.497,00	R\$ 80.793.706,00		

NOTA EXPLICATIVA:

1-Duodécimo previsto na Lei Municipal nº 3.240 de 27 de dezembro de 2024, que aprovou a LOA e estimou o total das despesas da CMPV para a execução no atual exercício de 2025.

2- O superávit financeiro conforme Decreto nº 20.970 de 07/05/2025 da SEMEC no valor de R\$2.239.497,00.

3- De acordo com a Constituição Federal, a Câmara Municipal de Porto Velho receberá os recursos financeiros correspondentes à sua parcela de dotação constante no Orçamento do Município, por meio de transferências financeiras realizadas até o dia 20 de cada mês pelo Poder Executivo Municipal, na forma de duodécimos, para realização das despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento.

Porto Velho, 10 de março de 2026.

Gerencia Contabil-GC/CMPV

Gerencia de Planejamento e Orçamento-GPO/CMPV